

Re: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRONICO 90071/2025

COPEL - Licitações

ter 10/06/2025 17:03

Itens Enviados

Para:emanuel.melo@dcco.com.br <emanuel.melo@dcco.com.br>;

Cc:helio.hardy@dcco.com.br <helio.hardy@dcco.com.br>; 'Leonardo Sales' <leonardo.sales@dcco.com.br>; 'thiago serpa' <thiago.serpa@dcco.com.br>;

Sr. Licitante,

Em atenção ao pedido de esclarecimentos formalizado por Vossa Senhoria, apresentamos a seguir as informações prestadas pelo órgão técnico (SINFRA):

Respostas:

1 – Na planilha orçamentaria não consta o preço da carretinha e esta é citada no SF-01400.

Resposta SINFRA: Foi constatada falha na atualização da documentação de especificações de modo que a carreta não faz parte do fornecimento da presente licitação, devendo ser desconsiderada.

2 – Essa carretinha do Grupo Gerador deverá ser emplacada e este emplacamento será por conta da Contratante?

Resposta SINFRA: Conforme item anterior.

3 – o espaço destinado ao Grupo Gerador tem várias árvores e talvez terá que ser removida ao menos uma. Essa remoção será por conta da Contratante? Caso seja necessário.

Resposta SINFRA: O órgão técnico entende não haver necessidade de supressão de vegetação. Havendo necessidade de poda, isso será providenciado pelo Senado Federal.



4 – Como foi percebido e informado, o gerador será fixo no local, diante dessa informação, será necessário mesmo o fornecimento da carretinha? Sabendo que o peso do grupo gerador (1700kg) e o peso da carretinha uns (600 kg) será necessário um equipamento para remover o mesmo do local.

Resposta SINFRA: Conforme item 1.

5 – O Quadro de Transferência Automático, poderá ser embutida na carenagem do grupo gerador?

Resposta SINFRA: Sim

6 – Poderá a Contratada aproveitar as caixas de passagem existente?

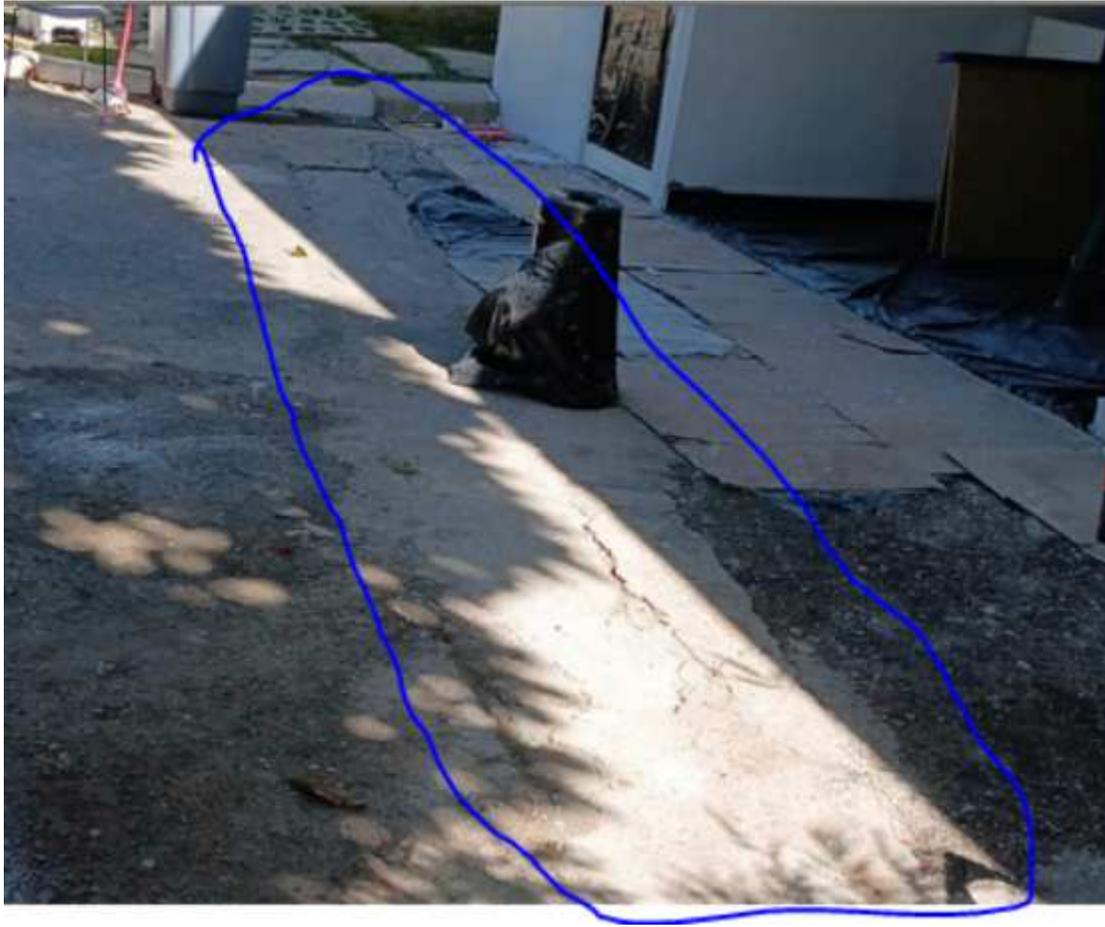
Resposta SINFRA: Devem ser previstas novas caixas de passagem, com exceção da caixa próxima ao quadro geral que poderá ser aproveitada.

7 – Observamos que o asfalto próximo a guarita está bem deteriorado devido as obras existente. Neste caso, a recuperação deste asfalto será por conta da empresa que está prestando serviço no local hoje?

Resposta SINFRA: As atividades atualmente em execução serão finalizadas até o início da execução do presente objeto.

8 – A aplicação de pavimentação asfáltica será somente nessa parte onde foi cavado e feito um cimento, em destaque de azul?

Resposta SINFRA: Foi prevista uma pequena recomposição próxima a garagem de carros oficiais num dos possíveis percursos de encaminhamento. Caso a contratada opte por um outro percurso sem asfalto, o item não será utilizado.



9 – Caso não nenhuma das fotos seja o local de aplicação do asfalto, poderia informar onde será feito a aplicação, pois na planilha orçamentaria mostra uma quantidade muito pequena de 0,13 m³?

Resposta SINFRA: Conforme item anterior.

10 – Essa massa asfáltica poderá ser Asfalto Frio Ensacado 25kg - Pronto para uso? Esta é comprada em casa de material de construção.

Resposta SINFRA: Sim.

11 – A Contratada deverá fazer uma base de concreto com caixa separador de água e óleo? para receber a carretinha com o Grupo Gerador.

Resposta SINFRA: Não há previsão de caixa separadora porque a carenagem do equipamento deve ser fornecida com bacia de contenção.

12 – Com relação ao fornecimento do óleo diesel, essa quantidade de 6 mil litros é para atender ao equipamento ao longo dos 60 meses? Ou seja esse valor será pago a Contratada, toda vez que for solicitado o abastecimento?

Resposta SINFRA: Positivo.

13 – O valor no óleo diesel na bomba hoje está com o preço médio de R\$ 6,40 e o edital está trazendo, já com BDI, o valor de R\$ 6,95. Como que ficará o transporte deste material? Sabendo que R\$ 6,95 não paga o valor do abastecimento e o transporte até o local, ou esse valor é para a Contratada buscar o diesel no posto credenciado pelo SENADO e levar até o gerador e abastecer? Neste caso o diesel seria por Conta da Contratante e o transporte por conta da Contratada?

Resposta SINFRA: O serviço de abastecimento está previsto no item de manutenção do equipamento.

14 - No contrato destaca que a vigência será de 60 meses e o plano de manutenção será de 48 meses. Questiono se o contrato não seria de 48 meses também ou se a manutenção não é de 60 meses?

Resposta SINFRA: A vigência de 60 meses contempla a manutenção por 48 meses adicionado do período de elaboração de projetos executivos, fornecimento e instalação do equipamento.

15 – Solicitamos as planilhas em Excel para que possamos alimentar a nossa proposta de preço.

Resposta SINFRA: foi disponibilizada, no Portal da Transparência do Senado Federal, a planilha orçamentária e de composição de custos em formato editável. O arquivo está disponível por meio do seguinte link:

<https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/59005/detalhamento/69050>

São os esclarecimentos.

Atenciosamente,

Coordenação de Processamento Externo de Licitações

Senado Federal | Sadcon | Copel

Av. N2 | Bloco 16 | CEP 70165-900 | Brasília/DF

Telefone: +55 (61) 3303-3036

✉ _copeli@senado.leg.br



De: emanuel.melo@dcco.com.br <emanuel.melo@dcco.com.br>

Enviado: segunda-feira, 9 de junho de 2025 16:49:44

Para: SINFRA - Secretaria de Infraestrutura; COPEL - Licitações

Cc: helio.hardy@dcco.com.br; 'Leonardo Sales'; 'thiago serpa'

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRONICO 90071/2025

Boa tarde

Prezada comissão de licitação,

A DCCO SOLUÇÕES EM ENERGIA E EQUIPAMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 01.475.599/0002-63, vem respeitosamente solicitar esclarecimento, quando ao edital em epigrafe.

Após realizar a vistoria no último dia 06/06/2025, gostaríamos de tirar algumas dúvidas quanto a planilha de preço e alguns serviços a serem executados.

1 – Na planilha orçamentaria não consta o preço da carretinha e esta é citada no SF-01400.

2 – Essa carretinha do Grupo Gerador deverá ser emplacada e este emplacamento será por conta da Contratante?

3 – o espaço destinado ao Grupo Gerador tem várias árvores e talvez terá que ser removida ao menos uma. Essa remoção será por conta da Contratante?

Caso seja necessário.



4 – Como foi percebido e informado, o gerador será fixo no local, diante dessa informação, será necessário mesmo o fornecimento da carretinha? Sabendo que o peso do grupo gerador (1700kg) e o peso da carretinha uns (600 kg) será necessário um equipamento para remover o mesmo do local.

5 – O Quadro de Transferência Automático, poderá ser embutida na carenagem do grupo gerador?

6 – Poderá a Contratada aproveitar as caixas de passagem existente?

7 – Observamos que o asfalto próximo a guarita está bem deteriorado devido as obras existente. Neste caso, a recuperação deste asfalto será por conta da empresa que está prestando serviço no local hoje?





8 – A aplicação de pavimentação asfáltica será somente nessa parte onde foi cavado e feito um cimento, em destaque de azul?



9 – Caso não nenhuma das fotos seja o local de aplicação do asfalto, poderia informar onde será feito a aplicação, pois na planilha orçamentaria mostra uma quantidade muito pequena de 0,13 m³?

10 – Essa massa asfáltica poderá ser Asfalto Frio Ensacado 25kg - Pronto para uso? Esta é comprada em casa de material de construção.

11 – A Contratada deverá fazer uma base de concreto com caixa separador de água e óleo? para receber a carretinha com o Grupo Gerador.

12 – Com relação ao fornecimento do óleo diesel, essa quantidade de 6 mil litros é para atender ao equipamento ao longo dos 60 meses? Ou seja esse valor será pago a Contratada, toda vez que for solicitado o abastecimento?

13 – O valor no óleo diesel na bomba hoje está com o preço médio de R\$ 6,40 e o edital está trazendo, já com BDI, o valor de R\$ 6,95. Como que ficará o transporte deste material? Sabendo que R\$ 6,95 não paga o valor do abastecimento e o transporte até o local, ou esse valor é para a Contratada buscar o diesel no posto credenciado pelo SENADO e levar até o gerador e abastecer? Neste caso o diesel seria por Conta da Contratante e o transporte por conta da Contratada?

14 - No contrato destaca que a vigência será de 60 meses e o plano de manutenção será de 48 meses. Questiono se o contrato não seria de 48 meses também ou se a manutenção não é de 60 meses?

15 – Solicitamos as planilhas em Excel para que possamos alimentar a nossa proposta de preço.

Sem mais para o momento.

Ficamos no aguardo.

Atenciosamente.



dcco

Emanuel D Melo Souza
Consultor de Licitação - Negócios Corporativos

dcco.com.br

61 3038 9550
61 99241 7073
dcco_emanuel.melo

KOMATSU Bobcat DYNAPAC

Esta mensagem e reservada e sua divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer forma de uso e proibida e depende de prévia autorização desta instituição. O remetente utiliza o correio eletrônico no exercício do seu trabalho ou em razão dele, eximindo esta instituição de qualquer responsabilidade por utilização indevida. Se você recebeu esta mensagem por engano, favor eliminá-la imediatamente.

This message is reserved and its disclosure, distribution, reproduction or any other form of use is prohibited and shall depend upon previous proper authorization. The sender uses the electronic mail in the exercise of his/her work or by virtue thereof, and the institution accepts no liability for its undue use. If you have received this e-mail by mistake, please delete it immediately.